



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

LEI N° 683/2019

EMENTA: Altera a denominação da Rua das Cerejeiras, para **Rua Osmar Antônio Capuano**, no Município de Arapuã e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arapuã aprovou, e o Prefeito Municipal Sr. Deodato Matias sanciona a seguinte de Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua das Cerejeiras, na sede do Município de Arapuã, Paraná, que passara a ter a denominação de **Rua OSMAR ANTÔNIO CAPUANO**.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte e cinco dias do mês de abril de ano de dois mil e dezenove.

DEODATO MATIAS
PREFEITO MUNICIPAL